

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

---

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS**  
**DO ESTADO DO ACRE S.A - CDSA**

Realizada em 02 de janeiro de 2023

**DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL:**

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre - CDSA, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), nesta Cidade, Estado do Acre, em conformidade com o art. 124, § 2º, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e art. 27º do Estatuto Social da Companhia.

**DA PRESENÇA:**

Dos integrantes do Conselho Administrativo da CDSA, o **Presidente: FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS**, brasileiro, casado, advogado OAB/AC 1371, servidor público estadual, portador do RG nº 132539 -SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº 216.305.502-72, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Travessa Caju 72, Bairro Morada do Sol, CEP 69901-079; a **Vice-Presidente: Sra. FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora do RG nº 394558 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 622.144.462-49, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Travessa sete de setembro, nº 49, Bairro Doca Furtado, CEP: 69.918-126; e o Membro efetivo o Membro Efetivo do Conselho de Administração o Sr. **ERICK VENANCIO DE LIMA NASCIMENTO** brasileiro, casado, advogado OAB/AC3.055, portador do RG nº 258.232 SSP-AC, , inscrito no CPF sob o nº 599.644.302-30, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua Isaura Parente, nº 3.007, Bairro Tangará Cep. 69.915-000.

---

1 "Art. 124. (...) § 2º Salvo motivo de força maior, a assembléia-geral realizar-se-á no edifício onde a companhia tiver a sede; quando houver de efetuar-se em outro, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede."

2 "Art. 27 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia. Serão admitidas as reuniões realizadas por meio de teleconferência ou videoconferência, bem como as respectivas gravações."

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº.12300001100

---

Verificando-se o número legal de Membros Efetivos do Conselho de Administração da Companhia, para a realização da presente Reunião, em conformidade com o artigo 24, § 8º<sup>3</sup>, do Estatuto Social da Companhia.

**DA CONVOCAÇÃO:**

Por convocação de sua Presidência, presentes todos os Conselheiros de Administração, que subscrevem a presente Ata, sendo, portanto, considerada regular a presente reunião, independentemente das formalidades legais e dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no artigo 124, § 4º<sup>4</sup>, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e artigo 24, § 6º<sup>5</sup> do Estatuto Social da Companhia.

**DA COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Assumi a presidência dos trabalhos, na forma do art. 128<sup>6</sup> da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e art. 24, § 9º<sup>7</sup>, do Estatuto Social da Companhia, **FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS**, CPF: 216.305.502-72 (Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração da CDSA), e exercendo a função de Secretária a Sra. **FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA**, CPF:622.144.462-49 (Membro Efetiva e Vice- Presidente do Conselho de Administração da CDSA).

**DA ORDEM DO DIA:**

Em cumprimento ao disposto no art. 142<sup>8</sup>, inc. V<sup>9</sup>, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações) e art. 24, §§ 3º<sup>10</sup>, inc. V<sup>11</sup>, e 4º<sup>12</sup>, do Estatuto Social da

---

3 "Art. 24 - (...) § 8º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de todos os seus membros. Caso não haja quórum de instalação, em primeira convocação, as reuniões do Conselho poderão ser realizadas, em segunda convocação, com o número de 02 (dois) Conselheiros presentes, ficando ressalvado que tais reuniões deverão ser convocadas, por escrito, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, sempre observadas, em qualquer hipótese, as disposições de acordo de acionistas, quando houver.

4 "Art. 124. (...) § 4º Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembleia-geral a que comparecerem todos os acionistas."

5 "Art. 24 - (...) § 6º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião que houver o comparecimento de todos os Conselheiros."

6 "Art. 128. Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta, salvo disposição diversa do estatuto, de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes."

7 "Art. 24 - (...) § 9º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente."

8 "Art. 142. Compete ao conselho de administração."

9 "Art. 142. (...) V - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;"

10 "Art. 24 - (...) § 3º - Compete ao Conselho de Administração;"

11 "Art. 24 - (...) § 3º - (...) V - Manifestar-se sobre o balanço anual e as respectivas prestações de contas;"

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

---

Companhia, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da Companhia, para examinar e deliberar sobre:

- 1) **Nomeação** do ocupante do cargo de **Diretor-Presidente**;
- 2) **Nomeação** da **Diretoria de Mercados e Negociações**;
- 3) **Nomeação** da **Diretoria de Administração e Finanças**;
- 4) **Nomeação** da **Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos**;
- 5) **Nomeação** do ocupante do cargo de **Assessoria Administrativa e Financeira**;
- 6) **As Nomeações dos ocupantes dos cargos: Assessorias** Jurídica, Técnica de Tecnologia da Informação e Designer. **Chefias dos Departamentos de:** Gabinete, Controle interno e Compliance, Patrimônio, Compras e Contratos, RH e Qualificação, Técnico de Projetos e Programas, Jurídico, Comunicação e Marketing, Técnica de Projetos, Negócios; Técnico de Negócios e Almoxarifado, serão indicadas por Portaria do Diretor Presidente, de acordo com a disponibilidade de servidores do Estado do Acre para o exercício dessas funções e/ou disponibilidade de recursos previstos em política de remuneração e plano de aplicação anual, que podem ser aprovados **ad referendum** do CONAD.

**DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

7) **Eleger e nomear** o Sr. **JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado OAB/AC 2420, funcionário público, matrícula 92108-22, portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Travessa Coronel Virgílio Lima, nº 47, Bairro José Augusto, CEP. 69.900-815, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretor-Presidente**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2023**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

7.1) O Sr. **JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**, CPF: 589.215.912-49, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

---

12 " Art. 24 - (...) § 4º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente, ou por 2 (dois) de seus membros, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo a data, horário e ordem do dia. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento."

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

---

de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**7.2)** Dessa forma, o **Diretor Presidente** ora eleito toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia **02 de janeiro de 2023**, o Sr. **JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado OAB/AC 2420, funcionário público, matrícula 92108-22 portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Gumercino, nº 120, bairro Universitário, CEP nº 69.917-976, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretor Presidente**, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2023**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). O referido Diretor Presidente declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 02 de janeiro de 2023."

**8)** Considerando que o mandato do Diretor Presidente estender-se-á até 31 de dezembro do corrente ano e considerando o perfil profissional do mesmo, fica deliberado que o Sr. **José Luiz Gondim dos Santos**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Gumercino, nº 120, bairro

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

---

Universitário, CEP nº 69.917-976, **acumulará a Diretoria de Mercados e Negociações e Diretoria de Administração e Finanças** até ulterior deliberação deste conselho.

**9) Nomear** a Sra. **ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, matrícula 197505-1, portadora do RG nº 177.351 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 307.939.712-68, residente e domiciliada no município de Rio Branco, na Rua São Sebastião, 580, bairro Nova Estação, CEP: 69918-340, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos**, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2023**, permitidas, reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "c"; 24, § 3º, II e 34, § 4º, Estatuto Social da CDSA).

**9.1)** A Sra. **ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM** CPF: 307.939.712-68, declara, sob as penas da lei, que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**9.2)** Dessa forma, a **Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos**, ora eleita toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

**"TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 31/12/2021, a Sra. **ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, matrícula 197505-1, portadora do RG nº 177.351 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 307.939.712-68, residente e domiciliada no município de Rio Branco, na Rua São Sebastião, 580, bairro

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

---

Nova Estação, CEP: 69918-340, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2023**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Diretora declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, **02 de janeiro de 2023.**"

**10) Nomear** a Sra. **MÔNICA NUNES DA SILVA**, brasileira, casada, Contadora, CRC N° AC-001730/O-0, portadora do RG nº 0282379 SSP-AC, inscrita no CPF sob o nº 658.520.102-78, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Rua Cruzeiro do Sul, nº 530, bairro Conjunto Habitacional Betel II, CEP nº 69.915-288, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessora Administrativa e Financeira**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2023**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

**10.1)** A Sra. **MÔNICA NUNES DA SILVA**, CPF sob o nº 658.520.102-78, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**10.2)** Dessa forma, a **Assessora Administrativa e Financeira**, ora eleita, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

---

**"TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 02/01/2023, a Sra. **MÔNICA NUNES DA SILVA**, brasileira, casada, Contadora, CRC N° AC-001730/O-0 portadora do RG nº 0282379 SSP-AC, inscrita no CPF sob o nº 658.520.102-78, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Rua Cruzeiro do Sul, nº 530, bairro Conjunto Habitacional Betel II, CEP nº 69.915-288, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessora Administrativa e Financeira**, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2023**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Assessora declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 02 de janeiro de 2023."

**DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:**

Ficam arquivados na sede social da Companhia, e em arquivo digital LINK BOX CDSA: <https://app.box.com/s/yjkr778rjwzitn2neluoxork0ccmmh14> em atenção e na forma do disposto no artigo 130<sup>13</sup>, §1º<sup>14</sup>, alínea "a"<sup>15</sup>, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, o(s) seguinte(s) documento(s):

---

13 "Art. 130. Dos trabalhos e deliberações da assembleia será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Para validade da ata é suficiente a assinatura de quantos bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na assembleia. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais."

14 " Art. 130. (...) § 1º A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas, desde que:"

15 " Art. 130. (...) § 1º (...) a) os documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, sejam numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia."

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

---

- **Termo de Nomeação** do ocupante de cargo de **Diretor Presidente e e Acumulação** do cargo de **Diretor de Mercados e Negociações e de Diretor de Administração e Finanças;**
- **Termo de Nomeação** da ocupante do cargo de **Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos;** e
- **Termo de nomeação** da ocupante do cargo de **Assessora Administrativa e Financeira.**

**DO ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, cuja cópia, após assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, e cargos eleitos e deverá ser encaminhada à Administração da Companhia para publicação em DO.

Rio Branco-AC, 02 de janeiro de 2023.

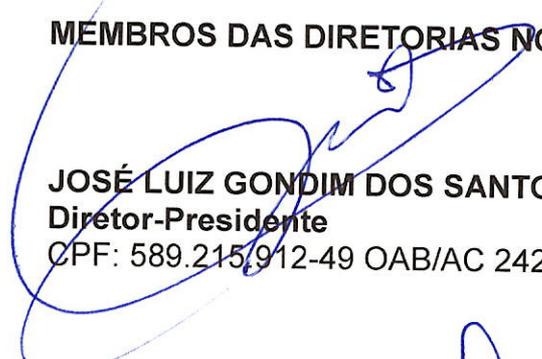
**MEMBROS DO CONAD:**

  
**FRANCISCO ERNANDES FREIRE  
NEGREIROS**  
Presidente do CONAD e  
Presidente da Assembleia  
CPF: 216.305.502-72 OAB/AC 1371

  
**FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA  
COSTA**  
Vice-Presidente do CONAD e  
Secretária da Assembleia  
CPF: 622.144.462-49

  
**ERICK VENANCIO DE LIMA  
NASCIMENTO**  
Membro Efetivo do CONAD  
CPF: 599.644.302-30 OAB/AC3055

**MEMBROS DAS DIRETORIAS NOMEADOS:**

  
**JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente  
CPF: 589.215.912-49 OAB/AC 2420

  
**ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM**  
Diretora Técnica de Desenvolvimento de  
Projetos  
CPF: 307.939.712-68

  
**MÔNICA NUNES DA SILVA**  
Assessora Administrativa e Financeira  
CPF nº 658.520.102-78

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

---

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

---

**TERMO DE POSSE**

Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 02/01/2023, a Sra. **MÔNICA NUNES DA SILVA**, brasileira, casada, Contadora, CRC N° AC-001730/O-0 portadora do RG nº 0282379 SSP-AC, inscrita no CPF sob o nº 658.520.102-78, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Rua Cruzeiro do Sul, nº 530, bairro Conjunto Habitacional Betel II, CEP nº 69.915-288, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessora Administrativa e Financeira**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2023**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Assessora declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado.

Rio Branco-AC, 02 de janeiro de 2023

  
**MÔNICA NUNES DA SILVA**

**Assessora Administrativa e Financeira**

CPF nº 658.520.102-78

  
**JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**

**Diretor-Presidente**

CPF: 589.215.912-49 OAB/AC 2420

## TERMO DE POSSE

Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia **02 de janeiro de 2023**, o Sr. **JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado OAB/AC 2420, funcionário público, matrícula 92108-22 portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Gumercino, nº 120, bairro Universitário, CEP nº 69.917-976, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretor Presidente**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2023**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). O referido Diretor Presidente declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado.

1) Considerando que o mandato do Diretor Presidente estender-se-á até 31 de dezembro do corrente ano e considerando o perfil profissional do mesmo, fica deliberado que o Sr. **José Luiz Gondim dos Santos**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Gumercino, nº 120, bairro Universitário, CEP nº 69.917-976, **acumulará a Diretoria de Mercados e Negociações e Diretoria de Administração e Finanças** até ulterior deliberação deste conselho.

Rio Branco-AC, 02 de janeiro de 2023

  
**JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**  
**Diretor-Presidente**  
CPF: 589.215.912-49 OAB/AC 2420

## **TERMO DE POSSE**

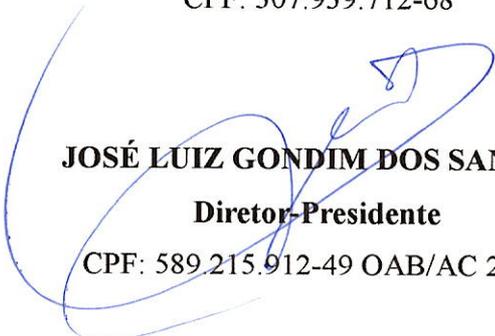
Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 31/12/2021, a Sra. **ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, matrícula 197505-1, portadora do RG nº 177.351 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 307.939.712-68, residente e domiciliada no município de Rio Branco, na Rua São Sebastião, 580, bairro Nova Estação, CEP: 69918-340, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos**, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2023**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Diretora declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado.

Rio Branco-AC, 02 de janeiro de 2023



**ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM**  
**Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos**

CPF: 307.939.712-68



**JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**  
**Diretor-Presidente**

CPF: 589.215.912-49 OAB/AC 2420

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

## COHAB

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo Presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Acre – COHAB/ACRE, na forma legal e estatutária, para Reunião da Assembléia Geral Extraordinária, que realizará no dia 16/01/2023, às 10h, na Sede Social da empresa, situada à Rua Valério Magalhães, 172, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) - Composição da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para o biênio 2023/2024;

b) - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Rio Branco, 03 de janeiro de 2023

JOSÉ ALVES DA COSTA

Diretor Administrativo/Financeiro, em exercício

## CDSA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA

Companhia de Capital Fechado, CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL: Aos 02 dias do mês de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre - CDSA, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP 69900-062, E-mail: cdsaac@ac.gov.br, nesta Cidade, Estado do Acre, em conformidade com o art. 124, § 2º, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e art. 27 do Estatuto Social da Companhia.

## DA PRESENÇA:

Dos integrantes do Conselho Administrativo da CDSA, o Presidente: FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS, brasileiro, casado, advogado OAB/AC 1371, servidor público estadual, portador do RG nº 132539 -SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº 216.305.502-72, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Travessa Caju 72, Bairro Morada do Sol, CEP 69901-079; a Vice-Presidente: Sra. FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora do RG nº 394558 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 622.144.462-49, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Travessa sete de setembro, nº 49, Bairro Doca Furtado, CEP: 69.918-126; e o Membro efetivo o Membro Efetivo do Conselho de Administração o Sr. ERICK VENANCIO DE LIMA NASCIMENTO brasileiro, casado, advogado OAB/AC3.055, portador do RG nº 258.232 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 599.644.302-30, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua Isaura Parente, nº 3.007, Bairro Tangará Cep. 69.915-000.

Verificando-se o número legal de Membros Efetivos do Conselho de Administração da Companhia, para a realização da presente Reunião, em conformidade com o artigo 24, § 8º, do Estatuto Social da Companhia.

## DA CONVOCAÇÃO:

Por convocação de sua Presidência, presentes todos os Conselheiros de Administração, que subscrevem a presente Ata, sendo, portanto, considerada regular a presente reunião, independentemente das formalidades legais e dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e artigo 24, § 6º do Estatuto Social da Companhia.

## DA COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do art. 128 da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e art. 24, § 9º, do Estatuto Social da Companhia, FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS, CPF: 216.305.502-72 (Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração da CDSA), e exercendo a função de Secretária a Sra. FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA, CPF: 622.144.462-49 (Membro Efetiva e Vice- Presidente do Conselho de Administração da CDSA).

## DA ORDEM DO DIA:

Em cumprimento ao disposto no art. 142, inc. V, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações) e art. 24, §§ 3º, inc. V, e 4º, do Estatuto Social da Companhia, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da Companhia, para examinar e deliberar sobre:

1) Nomeação do ocupante do cargo de Diretor-Presidente;

- 2) Nomeação da Diretoria de Mercados e Negociações;
- 3) Nomeação da Diretoria de Administração e Finanças;
- 4) Nomeação da Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos;
- 5) Nomeação do ocupante do cargo de Assessoria Administrativa e Financeira;
- 6) As Nomeações dos ocupantes dos cargos: Assessorias Jurídica, Técnica de Tecnologia da Informação e Designer. Chefias dos Departamentos de: Gabinete, Controle interno e Compliance, Patrimônio, Compras e Contratos, RH e Qualificação, Técnico de Projetos e Programas, Jurídico, Comunicação e Marketing, Técnica de Projetos, Negócios; Técnico de Negócios e Almoarifado, serão indicadas por Portaria do Diretor Presidente, de acordo com a disponibilidade de servidores do Estado do Acre para o exercício dessas funções e/ou disponibilidade de recursos previstos em política de remuneração e plano de aplicação anual, que podem ser aprovados ad referendum do CONAD.

## DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:

7) Eleger e nomear o Sr. JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado OAB/AC 2420, funcionário público, matrícula 92108-22, portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Travessa Coronel Virgílio Lima, nº 47, Bairro José Augusto, CEP: 69.900-815, para tomar posse do cargo eletivo de Diretor-Presidente, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de 31 de dezembro de 2023, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

7.1) O Sr. JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS, CPF: 589.215.912-49, declara, sob as penas da lei, que não foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7.2) Dessa forma, o Diretor Presidente ora eleito toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"TERMO DE POSSE - Conforme decisão do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP 69900-062, E-mail: cdsaac@ac.gov.br, aprovada na Reunião realizada no dia 02 de janeiro de 2023, o Sr. JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado OAB/AC 2420, funcionário público, matrícula 92108-22 portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Gumercino, nº 120, bairro Universitário, CEP nº 69.917-976, para tomar posse do cargo eletivo de Diretor Presidente, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de 31 de dezembro de 2023, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). O referido Diretor Presidente declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 02 de janeiro de 2023."

8) Considerando que o mandato do Diretor Presidente estender-se-á até 31 de dezembro do corrente ano e considerando o perfil profissional do mesmo, fica deliberado que o Sr. José Luiz Gondim dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Gumercino, nº 120, bairro Universitário, CEP nº 69.917-976, acumulará a Diretoria de Mercados e Negociações e Diretoria de Administração e Finanças até ulterior deliberação deste conselho.

9) Nomear a Sra. ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM, brasileira, casada, funcionária pública estadual, matrícula 197505-1, portadora do RG nº 177.351 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 307.939.712-68, residente e domiciliada no município de Rio Branco, na Rua São Sebastião, 580, bairro Nova Estação, CEP: 69918-340, para tomar posse do cargo eletivo de Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de 31 de dezembro de 2023, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "c"; 24, § 3º, II e 34, § 4º, Estatuto Social da CDSA).

9.1) A Sra. ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM CPF: 307.939.712-68, declara, sob as penas da lei, que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

9.2) Dessa forma, a Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos, ora eleita toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo: "TERMO DE POSSE - Conforme decisão do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP 69900-062, E-mail: cdsaac@ac.gov.br, aprovada na Reunião realizada no dia 31/12/2021, a Sra. ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM, brasileira, casada, funcionária pública estadual, matrícula 197505-1, portadora do RG nº 177.351 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 307.939.712-68, residente e domiciliada no município de Rio Branco, na Rua São Sebastião, 580, bairro Nova Estação, CEP: 69918-340, para tomar posse do cargo eletivo de Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de 31 de dezembro de 2023, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Diretora declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 02 de janeiro de 2023."

10) Nomear a Sra. MÔNICA NUNES DA SILVA, brasileira, casada, Contadora, CRC Nº AC-001730/O-0, portadora do RG nº 0282379 SSP-AC, inscrita no CPF sob o nº 658.520.102-78, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Rua Cruzeiro do Sul, nº 530, bairro Conjunto Habitacional Betel II, CEP nº 69.915-288, para tomar posse do cargo eletivo de Assessora Administrativa e Financeira, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de 31 de dezembro de 2023, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

10.1) A Sra. MÔNICA NUNES DA SILVA, CPF sob o nº 658.520.102-78, declara, sob as penas da lei, que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

10.2) Dessa forma, a Assessora Administrativa e Financeira, ora eleita, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"TERMO DE POSSE - Conforme decisão do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP 69900-062, E-mail: cdsaac@ac.gov.br, aprovada na Reunião realizada no dia 02/01/2023, a Sra. MÔNICA NUNES DA SILVA, brasileira, casada, Contadora, CRC Nº AC-001730/O-0 portadora do RG nº 0282379 SSP-AC, inscrita no CPF sob o nº 658.520.102-78, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Rua Cruzeiro do Sul, nº 530, bairro Conjunto Habitacional Betel II, CEP nº 69.915-288, para tomar posse do cargo eletivo de Assessora Administrativa e Financeira, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de 31 de dezembro de 2023, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Assessora declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 02 de janeiro de 2023."

DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:

Ficam arquivados na sede social da Companhia, e em arquivo digital LINK BOX CDSA: <https://app.box.com/s/yjkr778rjwzitr2neluoxrk0cmmh14> em atenção e na forma do disposto no artigo 130, §1º, alínea "a", da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, o(s) seguinte(s) documento(s):

- Termo de Nomeação do ocupante do cargo de Diretor Presidente e e Acumulação do cargo de Diretor de Mercados e Negociações e de Diretor de Administração e Finanças;

- Termo de Nomeação da ocupante do cargo de Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos; e

- Termo de nomeação da ocupante do cargo de Assessora Administrativa e Financeira.

DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, cuja cópia, após assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, e cargos eleitos e deverá ser encaminhada à Administração da Companhia para publicação em DO. Rio Branco-AC, 02 de janeiro de 2023.

Assinam MEMBROS DO CONAD: FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS, Presidente do CONAD e Presidente da Assembleia, CPF: 216.305.502-72 OAB/AC 1371; FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA, Vice-Presidente do CONAD e Secretária da Assembleia, CPF: 622.144.462-49; ERICK VENANCIO DE LIMA NASCIMENTO, Membro Efetivo do CONAD, CPF: 599.644.302-30 OAB/AC3055; MEMBROS DAS DIRETORIAS NOMEADOS: JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS, Diretor-Presidente, CPF: 589.215.912-49 OAB/AC 2420; ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM, Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos, CPF: 307.939.712-68; MÔNICA NUNES DA SILVA, Assessora Administrativa e Financeira, CPF nº 658.520.102-78.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022  
PROCESSO Nº 19.05.0360.0000034/2022-05

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fornos de micro-ondas para atendimento das necessidades deste Órgão Ministerial, conforme especificações definidas e estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

O Departamento de Licitações do Ministério Público do Estado do Acre, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2022, que a partir de impugnação enviada via e-mail referente ao Edital do pregão em tela e acatado pela Pregoeira, fica alterado o item 5.3. do Termo de Referência - Anexo I do Edital, mantendo-se o prazo de abertura do certame inicialmente estabelecido, conforme exposto abaixo:

Onde lê-se:

O fornecedor contratado deverá entregar os produtos em dias úteis, até as 14h00min, no Departamento de Apoio Operacional, no perímetro urbano do Município de Rio Branco-AC, capital do Estado do Acre, atualmente com sede na Rua Marechal Deodoro, 472, Centro, CEP: 69.900-333, Rio Branco/Acre, e-mail: [servicos@mpac.mp.br](mailto:servicos@mpac.mp.br), podendo este ser alterado por iniciativa deste Órgão Ministerial, conforme a necessidade, durante a execução contratual. A entrega deverá ser agendada para evitar desencontro. O prazo de entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Compra.

Leia-se:

O fornecedor contratado deverá entregar os produtos em dias úteis, até as 14h00min, no Departamento de Apoio Operacional, no perímetro urbano do Município de Rio Branco-AC, capital do Estado do Acre, atualmente com sede na Rua Marechal Deodoro, 472, Centro, CEP: 69.900-333, Rio Branco/Acre, e-mail: [servicos@mpac.mp.br](mailto:servicos@mpac.mp.br), podendo este ser alterado por iniciativa deste Órgão Ministerial, conforme a necessidade, durante a execução contratual. A entrega deverá ser agendada para evitar desencontro. O prazo de entrega dos produtos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias consecutivos, a partir do recebimento da Ordem de Compra. Rio Branco – Acre, 04 de janeiro de 2023.

KAREN MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Pregoeira do MPAC